



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 94/2024

Utilização da Conta Institucional FMUL

Considerando que o correio eletrónico (“e-mail”) é a ferramenta de comunicação mais comum na comunidade académica para a comunicação institucional interna e externa, sendo vital que seja reforçada a importância do uso exclusivo do e-mail corporativo para todas as comunicações profissionais.

Considerando que esta medida é essencial para garantir a segurança e a conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (“RGPD”), bem como para garantir os próprios direitos da privacidade no trabalho e a confidencialidade da informação pessoal do trabalhador e, ainda, o cumprimento do art.61.º do Código de Procedimento Administrativo (“CPA”) que prevê que na instrução dos procedimentos administrativos devem ser preferencialmente utilizados meios eletrónicos (incluindo o correio eletrónico).

Considerando que a utilização do email institucional (@medicina.ulisboa.pt) contribui para o aumento de notoriedade e fortalece a cultura organizacional, permitindo estabelecer relações de confiança entre a nossa instituição e comunidade em geral.

Considerando que o endereço de e-mail (@medicina.ulisboa.pt) atribuído a todos os docentes, investigadores e equipa técnico administrativa, é institucional, e a correspondência transmitida por esta via eletrónica tem o mesmo valor legal da trocada em suporte de papel, devendo ser-lhe conferida, pela Administração e pelos particulares, idêntico tratamento (designadamente, cf. n.º2 do art.26.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua atual redação, arts.61, 63.º, 112.º e 113.º do CPA e demais legislação aplicável).

Considerando que, não obstante o sobredito, salientam-se, ainda, como motivos essenciais para a sua exclusiva utilização para fins profissionais:

1. Segurança dos Dados: O uso do e-mail corporativo garante que todas as informações sensíveis e confidenciais sejam protegidas por nossos sistemas de segurança;
2. Conformidade com o RGPD: Utilizar o e-mail corporativo assegura que estamos em conformidade com as regulamentações de proteção de dados, evitando possíveis sanções e violações de dados pessoais (*Data Breach* – art.33.º do RGPD);
3. Profissionalismo: Manter as comunicações profissionais dentro do ambiente corporativo reflete um maior nível de profissionalismo e organização.

Considerando que sendo um serviço de e-mail prestado pela Universidade de Lisboa, só assim são garantidos todos os mecanismos de gestão e controlo do sistema, bem como asseguradas todas as



MEDICINA
LISBOA

questões de segurança e privacidade de informação, nomeadamente os princípios da integridade e confidencialidade previstos na alínea f) do n.º 1 do art.5.º e art.32.º do RGPD e que tal não acontece com outros serviços de mail.

Atentos os fundamentos supramencionados e ao abrigo das competências previstas nos termos da alínea a) do n.º 1, alínea a) e d) do n.º 2 e alínea a) do n.º 4, todos do art.28.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, homologados pelo Despacho n.º 5323-A/2018, publicado no Diário da República n.º 102, Série II, de 28 de maio de 2018, alterados pelo Despacho n.º 12758/2023, publicado no Diário da República n.º 239, Série II, de 13 de dezembro de 2023 e pelo Despacho n.º 3979/2024, publicado no Diário da República n.º 72, Série II, de 11 de abril de 2024, **determino que todos os colaboradores da FMUL (docentes, investigadores e equipa técnico administrativa), passem a comunicar, exclusivamente, através do e-mail institucional, não respondendo a e-mails não provenientes do endereço institucional, sem prejuízo dos restantes meios de comunicação quando aplicáveis.**

Qualquer comunicação enviada de um e-mail pessoal, para fins profissionais, após 1 de outubro de 2024, será considerada não conforme, designadamente com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), com as consequências previstas na lei. Exceto no caso das comunicações efetuadas pelos alunos.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2024.

Lisboa, 28 de agosto de 2024

Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)